



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 28-2025
- DECRETO 448 DE 01.11.24

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001-2025
- PORTARIA Nº 002-2025





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 28 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a atualização monetária dos tributos municipais se faz necessária, para fins de reequilíbrio das contas públicas, na melhoria da prestação dos serviços públicos a população local;

CONSIDERANDO A necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGAPORÃ**, garantindo a sustentabilidade e continuidade dos serviços de abastecimento de água.

CONSIDERANDO A inflação acumulada no período de 2022, 2023 e 2024, aos custos atuais de fornecimento e manutenção da rede de abastecimento de água e saneamento básico municipal;

CONSIDERANDO que a atualização monetária a respectiva base de cálculo tributaria, por ato do Poder Executivo se acha amparada na remansosa jurisprudência dominante em nossos Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 38/2001, Código Tributário Municipal de Igaporã, adota como índice oficial, para atualização monetária dos tributos municipais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade em atualizar monetariamente as tarifas de abastecimento e serviços locais, seja do contribuinte pessoa física ou jurídica, aos custos atuais de fornecimento e manutenção da rede de abastecimento de água e saneamento básico municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, reajustar a tarifa básica de fornecimento de água e serviços de saneamento do Município de Igaporã conforme tabela do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º As alterações previstas nesta Lei não eximem os consumidores do pagamento integral de outros serviços ou taxas que possam estar associados às contas de água, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º A atualização monetária visa atender e permitir a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do SAAE, com base no art. 24, anexo II do Decreto n.º 048/01.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 09 de janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ANEXO I

TARIFA	VALOR
RESIDENCIAL I	R\$ 18,87
RESIDENCIAL II	R\$ 24,71
RESIDENCIAL III	R\$ 28,16
COMERCIAL I	R\$ 31,34
COMERCIAL II	R\$ 47,33
INDUSTRIAL I	R\$ 140,09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Decreto Nº 448

01/11/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.512.300,00(Tres Milhões Quinhentos e Doze Mil Trezentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 411 de 28 de outubro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

010100	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	Gestão das Ações Legislativa		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00	
	Total da Unidade R\$	8.000,00	
020100	SECRETARIA DE GOVERNO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	23.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00	
	Total da Unidade R\$	23.000,00	
020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	170.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00	
2023	Manutenção da Contabilidade		
3.3.9.0.35.00.00.	Serviços de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	28.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	28.000,00	
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	9.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	9.000,00	
2060	Contribuição ao PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00	
3.3.9.0.47.00.00.	Obrigações Tributárias e Contributivas		
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00	
	Total da Unidade R\$	238.000,00	
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas**020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1094	Equipamento da Educação Básica - FUNDEB	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00

2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		1.000.000,00

2096	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	140.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		440.000,00

2098	Manutenção do Ensino Básico	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00

2100	Programa de Alimentação Escolar	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15500000	Salário Educ.	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00

2235	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE	121.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$		121.900,00
Total da Unidade R\$		1.606.900,00

020400 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1193	Construção de Estradas, Drenagem, Pontes e Pontilhões	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	260.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		260.000,00

2123	Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	181.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	81.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		262.000,00

2306	Manutenção das Atividades do Consórcio Público	
3.3.7.1.70.00.00.	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$		2.300,00
Total da Unidade R\$		524.300,00

020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2064	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA - PANDEMIA	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16020000	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Saúde.COVID-19-Ação-21C0.	100,00
Total do Projeto / Atividade R\$		100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	74.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	65.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	113.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	155.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		407.000,00
2066	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	62.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		212.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	30.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	64.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		124.000,00
2071	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	27.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
2085	Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
2260	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	24.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	33.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		57.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas**020500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
Total da Unidade R\$		963.100,00

020600 SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		28.000,00
Total da Unidade R\$		28.000,00

020700 FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2057	Manutenção do FMAS	
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2294	Outros Programas da Assistência Social - FNAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	8.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
2301	Outros Programas de Assistência Social - FEAS	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	7.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
2317	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV, PBV, PBF/CRAS)	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
2320	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do Auxílio Brasil e CadÚnico-IGDBF	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
Total da Unidade R\$		41.000,00

020800 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17990000	Outras Vinculações Legais	40.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17990000	Outras Vinculações Legais	30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
Total da Unidade R\$		70.000,00

020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2298	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00

021000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Suplementadas

021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
2326	Gestão da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00
Valor Total Suplementado R\$		3.512.300,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$3.512.300,00

Dotações Anuladas

010100	CÂMARA MUNICIPAL	
2003	Gestão das Ações Legislativas	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
Total da Unidade R\$		8.000,00
020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	16.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
2304	Manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
Total da Unidade R\$		23.000,00
020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	
1016	Equipamento da Secretaria de Administração	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	44.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		44.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020200	SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	
1217	Amortização da Dívida Contratada	
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	7.700,00
3.1.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.1.9.0.94.00.00.	Indenizações Restituições Trabalhistas	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.5.0.41.00.00.	Contribuições	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.5.0.43.00.00.	Subvenções Sociais	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	80.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17500000	REC. Contribuição de Interv. no Domínio Econômico-CIDE	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	9.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	22.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17530000	REC. Prov. de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	13.800,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17500000	REC. Contribuição de Interv. no Domínio Econômico-CIDE	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		194.500,00
2034	Realização de Concurso Público / Processo Seletivo	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	16.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$		16.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito, 430

Centro

IGAPORÃ - BA

CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas**020200 SECRET. MUNIC. PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS**

2036	Manutenção do Setor de Tributação	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	73.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 103.000,00

2047	Manutenção da Ordem Pública	
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	400,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 400,00

2048	Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00

2055	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita..	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 15.000,00

2219	Pagamentos de Encargos Financeiros	
3.2.9.0.22.00.00.	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	8.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 8.000,00**Total da Unidade R\$ 401.400,00****020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1091	Construção, ampliação e reforma de Unidades Escolares	
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	6.800,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.000,00
4.4.9.0.93.00.00.	Indenizações e Retituições	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		9.800,00

1092	Equipamento do Ensino Fundamental	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	75.000,00
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		76.000,00

1258	Aquisição de Transporte Escolar	
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15740000	Operações de Crédito Vinc. à Educ.	10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	83.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		93.000,00

2095	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .	500.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .	37.000,00
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB	1.091.600,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .	836.600,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .	282.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB	76.900,00
Total do Projeto / Atividade R\$		2.824.100,00

2305	Manutenção do Conselho Municipal de Educação	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.	Diárias - Civil	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	
15000000	REC. não Vinc. de Imp.	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		7.000,00
Total da Unidade R\$		3.009.900,00

020800 SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito, 430
Centro
IGAPORÃ - BA
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Dotações Anuladas

020800	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			10.000,00
1143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2147	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17990000	Outras Vinculações Legais		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
17990000	Outras Vinculações Legais		30.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			40.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Anulado R\$			3.512.300,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IGAPORÃ, 01 de novembro de 2024


Newton Francisco Neves Coimbra
Prefeito (a)
744.042.615-00

Prefeito (a)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Alto do Cruzeiro***PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre disposição de Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã – Bahia, para exercer suas atividades pedagógicas no Colégio Estadual de Tempo Integral de Igaporã”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia / Colégio Estadual de Tempo Integral de Igaporã, o Professor **José Alonso Gomes Ferreira**, Cadastro nº 1470 e CPF nº 633.187.925-00 lotado na Secretaria Municipal de Educação, dentro do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Igaporã e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 07 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Alto do Cruzeiro***PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre disposição de Professor Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Igaporã – Bahia, para exercer suas atividades pedagógicas no Colégio Estadual de Tempo Integral de Igaporã”.

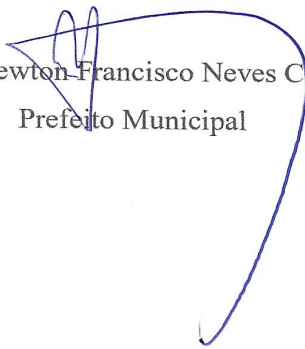
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia / Colégio Estadual de Tempo Integral de Igaporã, a Professora **Jânia Núbia Fernandes de Oliveira**, Cadastro nº 182 e CPF nº 673.618.895-49 lotada na Secretaria Municipal de Educação, dentro do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Igaporã e a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, em 07 de janeiro de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A41-5541-EFE0-00E4-A24C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A41-5541-EFE0-00E4-A24C



Hash do Documento

0c639cffdd4337426f35864321b61897b9c5ae805c8402bde60771badb32a455

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 15:24 UTC-03:00